



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.817/2019**

**APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 161705364-0.

**Resolve:**

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Antônia Edna Avelar**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 17 de setembro de 2019.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

